**RATIFICAÇÃO**

**ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 112/2021**

**O Prefeito Municipal de Belmonte, BA**, no uso da competência que lhe outorga o art. 24, INCISO II da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, **RATIFICA** o Ato da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº112/2021**, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal vem formalizar A DISPENSA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com o **LICITANTE:** **DAMA ITABELA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA**, estabelecido na **RUA MANOEL VELOSO, Nº42, CENTRO, ITABELA-BA, CEP N°45.848-000, . OBJETO**: Contratação de sociedade empresária para Aquisição de lençóis de elásticos, lençóis sem elásticos e fronhas para atender as necessidades do Hospital Doutor José Pinto Dantas, Unidade Básicas de Saúde, Unidade Mista Isabel Souto em Barrolândia e Centro de enfrentamento ao COVID em Belmonte, conforme especificações, no valor de **R$ 17.472,60 (dezessete mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta centavos),** publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 05 de Novembro de 2021.

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº169/2021**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 112/2021.** **Contratante:** Prefeitura Municipal de Belmonte-Ba. **Contratado:**. **DAMA ITABELA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA**, estabelecido na **RUA MANOEL VELOSO, Nº42, CENTRO, ITABELA-BA, CEP N°45.848-000,**  **OBJETO:** Contratação de sociedade empresária para Aquisição de lençóis de elásticos, lençóis sem elásticos e fronhas para atender as necessidades do Hospital Doutor José Pinto Dantas, Unidade Básicas de Saúde, Unidade Mista Isabel Souto em Barrolândia e Centro de enfrentamento ao COVID em Belmonte, conforme especificações, no valor de **R$ 17.472,60 (dezessete mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta centavos).**

**Belmonte/BA, 08 de novembro de 2021.**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Carlos Alberto Rezende Gama**

**Prefeito Municipal**